

ATA Nº 02/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra, visando a construção de 01 (uma) ponte em concreto armado de 22,80m de comprimento x 6,00m de largura e 5,26m de altura sobre o Rio Caçador, localizada na Comunidade de Baixo Caçador, interior do Município de Gaurama-RS.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 13h35min, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 112/2021, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira referente ao presente certame, conforme objeto acima descrito. Realizadas as publicações legais, efetuado o apregoamento, manifestou o interesse no certame e esteve presente a solenidade, com a entrega dos envelopes, as seguintes Empresas: **CONSTRUTORA DECA LTDA; PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA e CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS PALMEIRA LTDA.** Esteve presente na sessão o representante da Empresa **CONSTRUTORA DECA LTDA.** Dado início a solenidade, efetuados os esclarecimentos de estilo, procedeu-se na abertura dos envelopes da documentação das Empresas acima referidas, que após análise verificou-se que todas as empresas apresentaram a documentação exigida no edital para o envelope 1 da documentação tendo sido todas elas declaradas habilitadas. Ato contínuo, e com a concordância do licitante que estava presente na solenidade, procedeu-se na abertura do envelope nº 02 da proposta financeira das Empresas habilitadas, onde chegou-se ao seguinte resultado: **CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS PALMEIRA LTDA** com o valor global de R\$ 732.673,78 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos); a Empresa **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$ 730.706,23 (setecentos e trinta mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos) e a Empresa **CONSTRUTORA DECA LTDA** com o menor valor global de R\$ 648.895,00 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais) sendo este o de menor preço e declarado vencedor do certame. Fica aberto e garantido o prazo de 05 dias úteis para a eventual interposição de recurso tanto da fase de habilitação quanto de proposta financeira. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.